

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
CNPJ/ME Nº 18.860.616/0001-06

A **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede no município e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019, (“Administradora”), neste ato representado na forma do seu Contrato Social, na qualidade de administradora do **SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 18.860.616/0001-06 (“Fundo”), vem, pela presente, convocar V.Sas., cotistas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do item 8.1 e seguintes, do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), a enviarem seu voto de forma escrita ou eletrônica para a Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) a realizar-se, em primeira convocação, no dia **27 de maio de 2021**, às 10h, e, em segunda convocação, no dia **4 de junho de 2021**, às 10h, para deliberarem sobre:

(i) Conforme proposta do Comitê de Investimentos do Fundo, em reunião realizada em 29 de abril de 2021, a prorrogação do prazo de duração do Fundo para até 31 de maio de 2022. Desta forma, o item 2.3. do regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte nova redação:

2.3. – O Fundo teve sua primeira integralização em 27 de fevereiro de 2014 e terá duração até 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado mediante proposta do Comitê de Investimentos e aprovação pela Assembleia Geral ou mediante Consulta Formal aos Cotistas, observado o quórum de deliberação de que trata o Capítulo VIII deste Regulamento.

A **SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS LTDA.** (atual denominação da **BRATUS CAPITAL LTDA.**), sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.839.430/0001-02, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 81, Itaim Bibi, São Paulo- SP, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), uma vez aprovada a prorrogação de duração do Fundo, compromete-se a cessar o provisionamento e a cobrança da parcela da Taxa de Administração a ela devida a título de Taxa de Gestão, nos termos do Capítulo XII do Regulamento do Fundo, a partir de 1º de junho de 2021, conforme será refletido no Regulamento com a inclusão do item

[www.modal.com.br](http://www.modal.com.br)

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

12.1.5.1., da seguinte forma:

12.1.5.1. – O Administrador cessará o provisionamento e a cobrança da parcela da Taxa de Administração devida ao Gestor, a título de Taxa de Gestão, nos termos deste Capítulo, a partir de 1º de junho de 2021.

A denominação social da Gestora será atualizada conforme definição constante no Capítulo I – DAS DEFINIÇÕES do Regulamento do Fundo, da seguinte forma

**CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES**

(...)	
<b>Gestor</b>	<b>A SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS LTDA.</b> (atual denominação da <b>BRATUS CAPITAL LTDA.</b> ), sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758/81, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.839.430/0001-02, responsável pela gestão da Carteira.

(ii) Em virtude da deliberação acima, a definição da data de abertura do dia útil seguinte à data que for obtida a aprovação em AGC como o início da vigência do Regulamento, alterado e consolidado, do Fundo;

(iii) Submissão à CVM da ata de Assembleia Geral de Cotistas, bem como de quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

Nos termos do item 10.3.1 do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto. Todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas em AGC estão disponíveis para exame pelos Cotistas interessados na sede da Administradora.

**Os Cotistas poderão manifestar o seu voto por meio da “Manifestação de Voto”, conforme modelo em anexo, ou ainda mediante comunicação escrita ou eletrônica, desde que o voto seja enviado à Administradora até o início da Assembleia Geral de Cotistas, a saber: 27 de maio de 2021, às 9h, em primeira convocação, ou 4 de junho de 2021, às 9h, em segunda convocação, nos endereços abaixo:**

*www.modal.com.br*

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886



**ENVIO DE VOTO:**

**A/C: Controle de Passivo**

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

[e-mail: assembleia@modal.com.br](mailto:assembleia@modal.com.br) e [controle.passivo@modal.com.br](mailto:controle.passivo@modal.com.br)

Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, Bloco I, Torre Pão de Açúcar – Botafogo  
CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

**MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**

Administradora

*www.modal.com.br*

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ  
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP  
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886